



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Verdade, Bem, Belo*

LEI Nº 650/89

DE 16 DE AGOSTO DE 1.989.

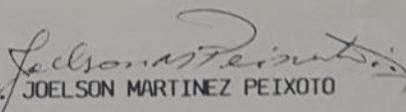
DISPOE SOBRE REVOGAR A LEI Nº 637  
DE 08 DE JUNHO DE 1989, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.==.==.==.==.==.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 637 de 08 de Junho de 1989, que autoriza o Poder Executivo doar uma área de terreno urbano à Associação de Moradores das Vilas Carolina e Previsul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM=MS, EM 16 DE AGOSTO DE 1.989.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL